



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Portaria nº742

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições, resolve conceder ao funcionário Cirilo da Silva 60 (sessenta) dias de licença, para tratamento de saúde, conforme atestado médico, a partir de 10 de janeiro corrente.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 10 de janeiro de 1961.

---

David Benedito Ottoni  
Prefeito Municipal